



NOTA TÉCNICA UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INTELIGÊNCIA – Nº33/2023

Brasília/DF, 16 de agosto de 2023

ASSUNTO: Detalhamento da metodologia de cálculo do Indicador Faturamento para os seguintes objetos: Programa Nacional Brasil + Competitivo e Meta Mobilizadora Organizacional em 2023

HISTÓRICO:

Em 2023, o Documento de Referência do Programa Nacional Brasil + Competitivo, estabelece como um dos Indicadores de Resultado, o Faturamento. Esse Indicador também é uma das Metas Mobilizadoras Organizacionais do Sistema Sebrae em 2023.

Devido à necessidade de garantir, em janeiro de 2024, a consolidação dos resultados das Metas Mobilizadoras Organizacionais do Sistema Sebrae referentes ao ano de 2023, esta Nota Técnica explicita as diretrizes para a padronização da metodologia de mensuração, cálculo e de consolidação do Indicador pactuado nos Projetos e Processos vinculados ao Programa Nacional Brasil + Competitivo em 2023.

Ressalta-se que o trabalho consolidado nesta Nota Técnica busca uma qualificação na contabilização do Indicador, estabelecendo o mínimo suficiente para sua padronização e para garantir a consolidação dos resultados, dentro do prazo requerido.

Apresentamos a descrição metodológica da mensuração do Indicador Faturamento no nível dos Projetos e Processos vinculados ao Programa Nacional Brasil + Competitivo para 2023:

Critério	Detalhamento
Indicador pactuado do no nível dos Projetos e Processos no Leme	Faturamento
Definição	Variação percentual do Faturamento dos Pequenos Negócios atendidos nos Projetos e Processos executados no Programa Nacional Brasil + Competitivo
Unidade de Medida	% (percentual)
Data de Publicação do Resultado	Janeiro do ano seguinte ao fechamento do Indicador.
Amostragem	<p>Amostragem sobre os clientes atendidos entre janeiro e outubro 2023, que são os clientes prioritários dos projetos/processos*.</p> <p>O Sebrae UF pode considerar os clientes atendidos e mensurados até janeiro de 2024 desde que o resultado consolidado da mensuração do Indicador esteja disponível no Leme até 20 de janeiro de 2024.</p> <p>*Clientes prioritários são os clientes que constituem o universo para a pesquisa do resultado do faturamento nos projetos/processos e não consideram os clientes de transbordamento. São os clientes atendidos por instrumentos de maior intensidade e atendidos por soluções que promovam o aumento do Faturamento/Vendas.</p>
Métodos de Amostragem	<p>Amostragem de acordo com o guia de Mensuração, Apêndice do Manual de Planejamento, Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação disponível no DataSebrae:</p> <p>https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/08/MANUAL_PLANEJAMENTO-GERENCIAMENTO-MONITORAMENTO-E-AVALIAC%CC%A7A%CC%83O-DA-ESTRATE%CC%81GIA.pdf.</p>



Critério	Detalhamento
Mensuração de acordo com especificidades do público-alvo	Métodos de coleta de acordo com o guia de Mensuração, Apêndice do Manual de Planejamento, Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação disponível no DataSebrae via link: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/08/MANUAL_PLANEJAMENTO-GERENCIAMENTO-MONITORAMENTO-E-AVALIAC%CC%A7A%CC%83O-DA-ESTRATE%CC%81GIA.pdf .
Data da mensuração dos Resultados do Indicador Faturamento pelo Sebrae UF	Até novembro de 2023. O Sebrae UF pode realizar a mensuração até janeiro de 2024 desde que o resultado consolidado da mensuração do Indicador esteja disponível no Leme até 20 de janeiro de 2024.
Soluções e Instrumentos de atendimento para promover o objetivo do Indicador	Clientes prioritários atendidos por instrumentos de maior intensidade e atendidos por soluções que promovam o aumento do Faturamento/Vendas (clientes prioritários dos projetos/processos): <ul style="list-style-type: none"> ○ Consultoria, feira, rodada de negócios, curso ○ Trilhas de atendimento continuado desenhadas para promover o aumento do Faturamento/Vendas
Perguntas padrão para mensuração do Indicador Faturamento junto aos clientes	<p>A pergunta de percepção para mensurar o aumento do faturamento poderá ser elaborada de acordo com a realidade do atendimento de cada Sebrae UF**.</p> <p>O desafio da mensuração do Indicador de Resultado é capturar o aumento de Faturamento no ano corrente para poder ser consolidado para o Sistema Sebrae em janeiro do ano seguinte. O ponto de partida que determina o tempo necessário para mensurar a transformação em termos de Faturamento depende da estratégia de atendimento (Ex.: em relação ao ano anterior, em relação ao início do atendimento do Sebrae no ano corrente).</p> <p>Como está o Faturamento do seu negócio [este ano, este mês] comparado a [antes do apoio/atuação do Sebrae este ano/ comparado a antes do início do projeto com o Sebrae]?</p> <p>(A) aumentou (vá para 4) (B) diminuiu (vá para 3) (C) permaneceu igual (D) Não sei ainda/não quero responder</p> <p>3.Reduziu em quantos por cento? Reduziu em: _____%</p> <p>4.Aumentou em quantos por cento? Aumentou em: _____%</p> <p>**Caso o Sebrae UF não faça pergunta de percepção, poderá optar por fazer T0 e TF do Faturamento de forma nominal em Reais (R\$), via pesquisa ou utilizando sistema automatizado, e fazer o cálculo da variação percentual do Faturamento desde que o resultado seja mensurado e inserido no Leme até 20 de janeiro de 2024.</p>
Método de tabulação das respostas e cálculo do faturamento no nível de projeto/processo	<p>Tabulação:</p> <p>Para se chegar à média de Faturamento no nível do projeto/processo, utilizar as respostas das questões anteriores considerando os valores conforme abaixo:</p> <p>Aumentou – valor positivo Manteve-se inalterado – valor zero</p>



Critério	Detalhamento
	<p>Reduziu – valor negativo (Desconsiderar quem não respondeu/não sabe)</p> <p>Calcular a média simples de todas as respostas válidas de variação de faturamento da seguinte forma:</p> $VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} = \left(\frac{\sum_i^n VARIACÃO FAT_i}{n} \right)$ <p>Onde: $j = 1, 2, 3, \dots, N$ (índice indicando cada projeto/processo) $i = 1, 2, 3, \dots, n$ (índice indicando cada cliente da amostra) $n = N^o$ clientes com mensuração válida por Projeto ou Processo</p>
<p>Consolidação dos Resultados do Sebrae UF</p>	<p>Data da consolidação no Sebrae UF: janeiro de 2024.</p> <p><i>Fórmula de Cálculo Sebrae UF</i></p> <p>O resultado do Sebrae UF será a média das variações de faturamento dos projetos/processos ponderada pelo número de clientes prioritários de cada um (c_j):</p> $VARIACÃO MÉDIA FAT_{UF} = \left(\frac{\sum_j^N (VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} * c_j)}{\sum_j^N c_j} \right) * 100$ <p>Onde: $j = 1, 2, 3, \dots, N$ (índice indicando cada projeto/processo) $i = 1, 2, 3, \dots, n$ (índice indicando cada cliente da amostra) $n = N^o$ clientes com mensuração válida por Projeto ou Processo $N = N^o$ Projetos e Processos mensurados $c = N^o$ de clientes prioritários dos projetos/processos*</p> <p>No Leme o Sebrae UF precisará inserir a <i>VARIACÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j}</i> (de cada projeto) e $c = N^o$ clientes prioritários dos projetos/processos* (de cada projeto) no Módulo de Indicadores:</p> <p>leme.com.br => Módulo Indicadores => Monitoramento => Indicadores de Projeto e Processo</p> <p>Será compartilhado um passo-a-passo com orientações para estas inserções no nível dos projetos/processos.</p> <p>Sebrae NA realizará a consolidação dos Resultados de cada Sebrae UF por meio do Leme.</p>
<p>Data da inserção dos Resultados do Indicador Faturamento pelo Sebrae UF nos Projetos/Processos vinculados ao Programa Nacional Brasil + Competitivo</p>	<p>Até 20 de janeiro de 2024.</p>
<p>Consolidação dos Resultados do Sistema Sebrae</p>	<p><i>Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae</i></p> <p>O cálculo nacional segue a mesma fórmula do cálculo das UF, considerando todos os projetos e processos do Sistema Sebrae:</p>



Critério	Detalhamento
	$VARIAÇÃO MÉDIA FAT_{NA} = \left(\frac{\sum_j^N (VARIAÇÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} * c_j)}{\sum_j^N c_j} \right) * 100$ <p>Onde: $j = 1, 2, 3...N$ (índice indicando cada projeto/processo) $N = N^o$ Projetos e Processos mensurados $c = N^o$ clientes prioritários dos projetos/processos*</p>

Deverão ser mensurados todos os projetos/processos que tenham iniciado sua execução orçamentária até o mês de julho do ano base. Projetos/processos com início de execução a partir de agosto do ano base poderão ser mensurados desde que o gestor entenda que o atendimento realizado tem a capacidade de causar a transformação pretendida para o resultado de faturamento, no tempo disponível para a mensuração.

Tais critérios acima listados compõem a proposta de desenho metodológico para calcular o Indicador de Faturamento no nível do Sebrae UF e no nível de Sistema Sebrae e integrarão, com estas atualizações, a Ficha Técnica do Indicador de Resultado e Meta Mobilizadora Faturamento para o ano de 2023.

A Unidade de Competitividade - UCOMP/NA é nossa copartípe na estruturação deste processo metodológico e assina conjuntamente a metodologia de consolidação do resultado do Indicador Faturamento.

Atenciosamente,

Andrea Restrepo Ramirez

Analista técnica da Unidade de Gestão Estratégica e Inteligência

Dênis Pedro Nunes

Analista técnico da Unidade de Gestão Estratégica e Inteligência

Aretha Alexandra Pedrosa Guimaraes Trindade Zarlenga

Analista técnica da Unidade de Gestão Estratégica e Inteligência

Alberto Ribeiro Vallim

Analista técnico da Unidade de Competitividade

À consideração superior:

Fausto Ricardo Keske Casemiro

Gerente adjunto da Unidade de Gestão Estratégica e Inteligência

Carlos Eduardo Pinto Santiago

Gestor do Programa Brasil + Competitivo e Gerente Adjunto da Unidade de Competitividade

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

NT_UGE_33.23 - Metodologia de cálculo Indicador Faturamento 2023 - Brasil Mais Competitivo

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=35-DE-1F-87-34-3F-48-86-99-5A-C2-E4-1D-4C-12-B2-A6-84-28-1C> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 35-DE-1F-87-34-3F-48-86-99-5A-C2-E4-1D-4C-12-B2-A6-84-28-1C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Andrea Ramirez - 733.***.***-87** - 16/08/2023 10:08:49

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***1

✓ **FAUSTO RICARDO KESKE CASSEMIRO - 030.***.***-52** - 16/08/2023 10:10:12

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***1

✓ **Alberto Vallim - 085.***.***-81** - 16/08/2023 12:03:28

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***1

✓ **Denis Nunes - 038.***.***-32** - 16/08/2023 15:08:53

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 186.***.***.***1

✓ **Aretha Zarlenga - 326.***.***-01** - 16/08/2023 15:30:08

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***1

✓ **CARLOS EDUARDO PINTO SANTIAGO - 013.***.***-13** - 17/08/2023 11:52:06

Status: Assinado Digitalmente

IP: 191.***.***.***7

